

EDITAL Nº 04/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA CIVIL – 2026

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, **nível Doutorado Acadêmico**, em Engenharia Civil, ouvida a Gerência Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da POLI/UPE e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 033/2008 e pela instrução normativa PROPEGI Nº 003/2017, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) em regime presencial.

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) podem ser obtidas na página eletrônica <http://pecpoli.com.br>.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas um total de até 22 (vinte e duas) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas por docentes, conforme Tabela 1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Tabela 1 – Docentes e temas de pesquisa.

DOCENTES	TEMAS DE PESQUISA
Alberto Casado Lordsleem Júnior (1 vaga)	Inovações tecnológicas e gestão da construção de edifícios
Bianca Maria Vasconcelos Valério (2 vagas)	- Building Information Modeling (BIM) - Realidade Virtual (RV) aplicada à ergonomia e segurança do trabalho
Bruno José Torres Fernandes (1 vaga)	Reconhecimento de padrões em mapas urbanos para análise de expansão e impacto em infraestrutura
Diogo Henrique Fernandes da Paz (1 vaga)	Gestão de Sistemas de Saneamento
Eliana Cristina Barreto Monteiro (1 vaga)	Patologia e recuperação de estruturas
Emilia Rahmenay Kolmann Rabbani (2 vagas)	- Sustentabilidade aplicada à construção - Gestão de resíduos sólidos - Transporte seguro e sustentável
Fagner José Coutinho de Melo (2 vagas)	- Sustentabilidade 4.0 na construção civil - Tomada de decisão na construção civil
Felipe Mendes da Cruz (1 vaga)	Riscos psicossociais na construção civil
Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral (1 vaga)	Drenagem urbana

Kalinny Patrícia Vaz Lafayette (2 vagas)	• Gerenciamento e indicadores de sustentabilidade dos resíduos da construção civil • Impactos ambientais de áreas de risco no ambiente construído • Geoprocessamento e soluções com materiais reforçados (RCC, fibras...)
Natália Bezerra de Lima (1 vaga)	• Ciência de argamassas/concretos
Silvio Burratino Melhado (1 vaga)	• Gestão e coordenação de projetos
Simone Rosa da Silva (2 vagas)	• Manejo de águas no ambiente construído • Barragens
Willames de Albuquerque Soares (2 vagas)	• Manejo de águas no ambiente construído
Yêda Vieira Póvoas (2 vagas)	• Tecnologia dos revestimentos • Pavimento permeável • Termografia infravermelha

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em qualquer engenharia ou graduação em áreas afins todos devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC), desde que sejam aceitos pela Comissão de Seleção, e aprovados pelo Colegiado deste Programa. Além do diploma de graduação, para o Doutorado, os candidatos deverão possuir diploma de Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins. Os alunos que estejam em fase final de conclusão do curso de Mestrado deverão apresentar declaração de provável conclusão de curso do respectivo programa ou ata da defesa.

3.2 Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para ambos os candidatos.

3.3 Para os candidatos estrangeiros informa-se que as aulas e atividades executadas no programa serão na língua portuguesa, necessitando, portanto, de conhecimento na língua portuguesa.

3.4 A inscrição deverá ser feita nas datas e horários que constam previsto no item 7 deste Edital acessando o link <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ecivil/pub/Application.do?cycleId=21>. **Não será aceita inscrição via e-mail.**

3.5 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 8177-9, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PEC; CNPJ: 03.507.661/0001-04) ou através do PIX (pec@poli.br). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.6 Caso exista candidato/a com comprovada dificuldade econômica, poderá solicitar isenção da inscrição por meio eletrônico no endereço pec@poli.br no período da inscrição. Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e, neste caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma carta com a solicitação, acompanhada do comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.7 No ato da inscrição deverão ser enviados pelo link indicado no item 3.4, os seguintes documentos devidamente nomeados no arquivo e escaneados a partir dos originais e/ ou salvos em formato **.pdf**.

3.7.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II), datado e assinado.

3.7.2 CPF e Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, por Órgãos de Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97, ou Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE).

3.7.3 Diplomas de Graduação e Mestrado. Para candidatos que estejam finalizando o curso de Mestrado é suficiente uma declaração da instituição atestando que a defesa ocorrerá antes de março de 2026. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado diploma revalidado no Brasil.

3.7.4 Históricos Escolares dos Cursos de Graduação e Pós-graduação. Para os candidatos estrangeiros, os históricos devem ter tradução juramentada. Estes documentos originais devem apresentar o carimbo da Instituição que concedeu o título.

3.7.5 Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão do Tribunal Superior Eleitoral obtido por meio do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e militar para candidatos brasileiros, ficando dispensados dessa comprovação os candidatos previstos no Art. 19 do Decreto no 57.654/66.

3.7.6 Curriculum Lattes cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes nos últimos dois meses antes da data limite para submissão das inscrições (disponível para preenchimento em <https://lattes.cnpq.br/>).

3.7.7 Tabela de Pontuação: apresentada no Anexo III deste edital, preenchida necessariamente pelo/a candidato/a. Só será considerada a pontuação apresentada na tabela quando for devidamente comprovada, anexando cópia da documentação de comprovação, inclusive a qualificação mais recente do periódico disponível na área Engenharias I, (<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). O Currículo Lattes não é considerado documento comprobatório.

3.7.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de entrega de envelope em caixa eletrônico ou comprovante de agendamento.**

3.7.9 Caso o/a candidato/a tenha vínculo empregatício, deve ser anexada uma declaração do empregador devidamente preenchida (**Anexo IV**) concordando com sua liberação para cursar o Doutorado.

3.7.10 Para os candidatos que optarem por dedicação exclusiva ao Doutorado, deverão anexar uma declaração (**Anexo V**) afirmando esta condição.

3.7.11 O certificado de aprovação no exame de **língua inglesa** deverá considerar as pontuações descritas no Anexo III da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf). Aqueles candidatos que não possuírem essa certificação não pontuarão no Quadro de Pontuação deste Edital (**Anexo III**) e, se forem aprovados no Curso de Doutorado, terão um prazo máximo de 12 meses, contados a partir da matrícula para apresentar esta certificação de proficiência em língua inglesa. O/A candidato/a, que não consiga aprovação dentro deste prazo será automaticamente desligado do Programa.

3.7.12 Os docentes e servidores técnicos e administrativos, incluídos nas vagas reservadas deste edital, deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar anuência do dirigente superior dos docentes e dos

servidores técnicos e administrativos do respectivo órgão de lotação (**Anexo IV**), para cursar o Doutorado.

3.7.13 Projeto de pesquisa: deverá conter as informações necessárias acerca do projeto de pesquisa proposto. O tema do projeto deverá estar em consonância com o tema proposto pelo docente escolhido pelo candidato para ser seu orientador, conforme item 2.1. O projeto deverá possuir no máximo 4 páginas e seguir a formatação da proposta de solicitação de bolsas de pós-graduação da FACEPE. O/a candidato/a deve acessar o Anexo III do documento deste link (https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2025/05/Edital_FACEPE_21-2025_PBPG_2025.22.pdf) para consultar a formatação detalhada a ser obedecida.

3.8 O candidato/a deverá seguir a ordem de anexação prevista no **Anexo I** deste Edital. Deverá ser preenchida a coluna com a página ou intervalo de páginas do PDF correspondente àquela documentação. Caso alguma documentação não seja obrigatória para aquele candidato/a, ele/ela deverá pular aquele item e seguir a ordem subsequente.

3.9 A avaliação da documentação (completude e corretude) enviada pelo/a candidato/a constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

3.10 O Programa não ressarcirá qualquer despesa do/a candidato/a inscrito/a.

3.11 Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

3.12 A falta de qualquer dos documentos requeridos no parágrafo 3.7, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo/a candidato/a e, verificada a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação/desligamento do/a candidato/a do Processo de Seleção ou do Curso de Doutorado.

3.13 **Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.**

4. DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1. O Processo de Seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Civil nas datas e horários que constam previsto no item 8 deste Edital.

4.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Inscrição:** o/a candidato/a deverá seguir as orientações descritas no item 3 deste Edital.

4.2.2. **Avaliação do Currículo Lattes:** será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e consistirá em uma análise da pontuação preenchida e dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a. O Currículo Lattes não conta como documento comprobatório e sim de acompanhamento para análise da pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. **Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa seguinte:** Defesa de projeto de pesquisa. O número máximo de candidatos/as aptos a realizarem a arguição oral será o de duas vezes o número de vagas previsto no item 2.1.

4.2.4. Para o projeto de pesquisa, os/as candidatos/as deverão enviar, em até 24 horas antes do horário da defesa, o arquivo contendo a apresentação da defesa do projeto de pesquisa para o e-mail pec@poli.br. A apresentação deverá ser enviada em formato .ppt (Power Point) ou PDF.

4.2.5. **Recursos:** pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito ao Colegiado do Doutorado Acadêmico em Engenharia Civil, devidamente formalizados e protocolados pela secretaria do Programa, via e-mail (pec@poli.br), observando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (**Anexo VI**).

4.3 Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco, desde que aprovados no processo seletivo.

4.3.1. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os/as filhos/as deles.

4.3.2. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos/as filhos/as dos docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido para o público geral.

4.4 Reservam-se 20% das vagas para as políticas afirmativas, assegurando vagas destinadas às pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD), pessoas trans, migrantes humanitários e refugiados, e pessoas com vulnerabilidade social. O/A candidato/a que desejar concorrer pelo sistema de reserva de vagas deverá assinalar o grupo social pelo qual pretende concorrer à reserva de vagas no momento da inscrição acompanhado dos formulários de autodeclaração para cada caso específico. Os formulários de autodeclaração estão disponíveis no site da PROPEGI na Instrução Normativa PROPEGI nº 01/ 2024 – ANEXOS (<https://www.upe.br/propegi-page.html>).

4.5 Os candidatos que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, além do formulário de autodeclaração, deverão comprovar a sua situação, conforme cada caso, através de: carteira de identidade indígena emitida pela FUNAI; certificado de Pessoa Com Deficiência emitido pelo INSS; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM), comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O/a candidato/a optante poderá participar em apenas uma categoria e só será aprovado/a se passar no Processo Seletivo. Caso as vagas não sejam preenchidas serão automaticamente abertas para os demais candidatos.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez).

5.2 **Avaliação de Currículo Lattes (NCL):** os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e as experiências profissionais comprovadas. No **Anexo III** do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo e equação de ponderação, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.3 **Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Arguição Oral (NPA):** para a composição desta nota serão avaliados o texto do projeto de pesquisa, com relação a coesão e a coerência textual, o desenvolvimento teórico-metodológico, o nível de clareza dos objetivos e inovação do trabalho, a aderência do tema proposto do projeto ao tema de pesquisa do orientador, além da desenvoltura e capacidade argumentativa na apresentação e na arguição oral.

5.4 A defesa do projeto será conduzida por uma banca com no mínimo dois docentes do PEC, e deverá ser apresentada em até 10 minutos pelo candidato/a, sendo interrompida ao final do período.

5.5 O/a candidato/a deverá utilizar seu computador pessoal (laptop) para realizar a apresentação. Aqueles que não possuírem computador pessoal deverão enviar e-mail para a secretaria do PEC (pec@poli.br) declarando esta condição, no prazo máximo de até 48 horas antes do horário da apresentação.

5.6 Após a apresentação do projeto, será conduzida a arguição oral, onde a banca realizará questionamentos ao candidato/a sobre a execução da pesquisa de doutorado. O tempo máximo da arguição oral será de 15 minutos.

5.7 Na arguição oral, procurar-se-á conhecer as aptidões do/a candidato/a, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; projeto de tese; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/ profissional/ institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para os candidatos aprovados na primeira etapa, a nota parcial de cada candidato/a será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações, considerando a Equação 1.

$$NFC = 0,40 \times NCL + 0,60 \times NPA \quad (\text{Equação 1})$$

Onde: NFC = Nota Final do Candidato

NCL = Nota do Quadro de Pontuação do Currículo Lattes

NPA = Nota do Projeto de Pesquisa e da Arguição Oral

6.1.1 Todos os pontos do quadro de pontuação (Anexo II) serão somados e atribuídos ao/a candidato/a uma nota de 0 a 10 (zero a dez), sendo a pontuação máxima igual a 10 (dez) equivalente à nota do/a candidato/a que obtiver NCL iguais ou superiores a 20,0.

6.2 As notas dos candidatos serão normalizadas, entre 0 e 10 (zero e dez), pela maior nota.

6.3 Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem a média mínima de 7,0 pontos;

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate o/a candidato/a de maior idade será privilegiado.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na Tabela 2.

Tabela 2 – Datas e etapas do concurso para seleção do Doutorado do PEC.

DATA	ETAPA E LOCAL	HORÁRIO
01 a 30/09/2025	Período de Inscrições	Até às 23:59h
08/10/2025	Divulgação da Homologação das Inscrições, no site do PEC	Até às 23:59h
09 a 10/10/2025	Solicitação de recurso da homologação das inscrições, por e-mail ao PEC.	Até às 23:59h
15/10/2025	Divulgação da Homologação das Inscrições, após recursos, no site do PEC	Até às 23:59h
20/10/2025	Resultado Parcial das notas (Histórico Escolar, <i>Curriculum Lattes</i>), no site do PEC	Até às 23:59h
21 e 22/10/2025	Solicitação de recurso das notas do Histórico Escolar, Curriculum Lattes, por e-mail ao PEC	Até às 23:59h
24/10/2025	Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	Até às 23:59h
03 a 07/11/2025	Realização da Apresentação do Projeto e Arguição Oral	Horário e local serão informados por e-mail
12/11/2025	Divulgação do Resultado Final	Até às 23:59h
13 e 14/11/2025	Solicitação de Recurso, por e-mail ao PEC	Até às 23:59h
18/11/2025	Divulgação do Resultado Final, após recurso, no site do PEC	Até às 23:59h
Data a ser informada posteriormente	Realização da matrícula para o semestre 2025.1, na secretaria do PEC	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h

OBS: Podem ocorrer modificações no calendário conforme determinação da UPE.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Seleção ao Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Civil será divulgado por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e Admissão, nas dependências da Secretaria do PEC e no site do PEC (<https://www.pecpoli.com.br/>).

8.2 Caso o resultado previsto não for publicado na data definida no item 7.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

9. DOS RECURSOS

9.1 Recursos, quando for o caso, deverão ser apresentados ao Colegiado do Doutorado em Engenharia Civil, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (**Anexo V**).

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profª. Dra. Yêda Vieira Póvoas (Presidente)
Prof. Dr. Victor Marcelo Estolano de Lima
Prof. Dr. Eudes de Arimatea Rocha

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação do/a candidato/a no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de uma bolsa de estudos.

11.2 O/A candidato/a aprovado/a deve entregar na Matrícula o RG e o CPF em meio físico e todos os documentos listados nos itens 3.7.3, 3.7.4, 3.7.5 e 3.7.11.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regimento do Programa e Resolução CEPE nº 033/2008, conforme as suas competências.

11.4 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do Programa (<https://www.pecpoli.com.br>).

11.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11.6 Em nenhuma hipótese o Edital poderá ser alterado após o início das etapas avaliativas.

Recife, 14 de julho de 2025.

Profa. Dra. Yêda Vieira Póvoas

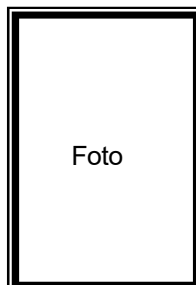
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco

ANEXO I ORDEM DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ordem	Documentação	Página do PDF	Observações
1	Formulário de Inscrição preenchido (Anexo II)		Conforme item 3.7.1 do Edital
2	CPF e Cédula de Identidade		Conforme item 3.7.2 do Edital
3	Diplomas ou certificados equivalentes de Graduação e Pós-Graduação		Conforme item 3.7.3 do Edital
4	Históricos escolares de Graduação e Pós-Graduação		Conforme item 3.7.4 do Edital
5	Comprovação das obrigações eleitorais e militares		Conforme item 3.7.5 do Edital
6	Currículo Lattes		Conforme item 3.7.6 do Edital
7	Tabela de Pontuação preenchida (Anexo III)		Conforme item 3.7.7 do Edital
8	Comprovantes da Tabela de Pontuação		Aqui deverão ser anexados todos os documentos comprobatórios da Tabela de Pontuação
9	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		Conforme item 3.7.8 do Edital
10	Declaração de liberação para candidatos com vínculo empregatício (Anexo IV)		Conforme item 3.7.9 do Edital
11	Declaração de dedicação exclusiva (Anexo V)		Conforme item 3.7.10 do Edital
12	Certificado de aprovação de língua inglesa conforme pontuação descrita no Anexo III da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf)		Conforme item 3.7.11 do Edital
13	Declaração de liberação dos docentes e dos servidores técnicos e administrativos (Anexo IV)		Conforme item 3.7.12 do Edital
14	Comprovantes para solicitar isenção da taxa de inscrição		Conforme item 3.6 do Edital
15	Projeto de pesquisa		Conforme item 3.7.13 do Edital

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
E-mail: _____
Identidade: _____ Expedição: _____ Data de Expedição: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: (Pai): _____
(Mãe): _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Celular () _____ CEP: _____



1. Formação Acadêmica

Curso	Instituição	Início	Término	Coeficiente de rendimento
Graduação				
Mestrado				

2. Solicita Bolsa (Obrigatoriamente para Regime de Dedicação Exclusiva – 40h semanais):

☐ Sim ☐ Não

** Os candidatos que assinalarem este item deverão assinalar o item 4 e preencher o anexo V*

3. Trabalha com carteira assinada

☐ Sim ☐ Não

4. É autônomo/a ou consultor/a ou trabalha sem carteira assinada

☐ Sim ☐ Não

5. Carga Horária disponível para dedicação ao Doutorado

☐ 20h semanais ☐ 40h semanais

6. Em caso de concorrência com o sistema de reserva de vagas para políticas afirmativas, assinale a categoria que inclui sua categoria:

- ☐ Pessoas Negras/Quilombolas
- ☐ Pessoas Indígenas
- ☐ Pessoas Trans
- ☐ Pessoas Estrangeiras
- ☐ Pessoas Refugiadas

7. É docente, servidor técnico ou servidor administrativo da Universidade de Pernambuco, ou filho/a destes

☐ Sim ☐ Não

8. Por qual Docente você deseja ser orientado? Consultar os temas no item 2.1

Nome do orientador(a)	Marcar com “x”
Alberto Casado Lordsleem Júnior	
Bianca Maria Vasconcelos Valério	
Bruno José Torres Fernandes	
Diogo Henrique Fernandes da Paz	
Eliana Cristina Barreto Monteiro	
Emília Rahmenay Kolmann Rabbani	
Fagner José Coutinho de Melo	
Felipe Mendes da Cruz	
Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral	
Kalanny Patrícia Vaz Lafayette	
Nathália Bezerra de Lima	
Simone Rosa da Silva	
Silvio Burratino Melhado	
Willames de Albuquerque Soares	
Yêda Vieira Póvoas	

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura _____

Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO

1.1 Nota quadro de pontuação do Currículo Lattes (NCL). Serão atribuídos pontos ao Currículo Lattes do candidato de acordo com os itens e limites no quadro de pontuação:

1.1.1 É de responsabilidade do candidato indicar de forma clara e precisa, o item do Quadro de Atribuição de Pontos para o qual o título está sendo apresentado. O Quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

1.1.2 Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título.

1.1.3 O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.

1.1.4 A Comissão de Seleção e Admissão não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

1.1.5 **ATENÇÃO:** só serão consideradas as pontuações dos itens cujos documentos comprobatórios estiverem ordenados, conforme o quadro a seguir, sob pena de desclassificação do candidato.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A NOTA DO CURRÍCULO LATTES

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (FAC) (Pontuação máxima 10, Peso 3):

ATIVIDADE (o/a candidato/a deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Estágio de pós-graduação no exterior ou Intercâmbio acadêmico em outra IES por, no mínimo, 6 meses.	2,0 por semestre	4,0	
Certificado de proficiência da língua inglesa Consultar Anexo III da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2391763_Anexo_IV_Proficiencia_2024.pdf)	2,0 pela certificação	2,0	
Atividade de Iniciação Científica concluída com certificação	1,5 por iniciação	4,5	
Atividade de Extensão concluída (mínimo de 150h)	1,5 por extensão	4,5	
TOTAL			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (Pontuação máxima 10, peso 3):

ATIVIDADE (o/a candidato/a deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas)	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Estágio de docência em nível superior	1,0 por semestre	3,0	
Magistério em nível superior na área de engenharia civil ou áreas afins.	1,0 por semestre	4,0	
Atuação Profissional em nível superior na área de engenharia ou áreas afins	1,5 por ano	3,0	
TOTAL			

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA) (Pontuação máxima 10, peso 4):

TRABALHO PRODUZIDO (o/a candidato/a deve comprovar periódico/evento, local, título, autores e número de páginas)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso *	0,5 por publicação	2,0	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de Engenharias I (A1 ou A2) *	5,0 por publicação	10,0	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de Engenharias I (A3 ou A4) *	2,5 por publicação	7,5	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de Engenharias I (B1 e B2) *	1,0 por publicação	3,0	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de Engenharias I (B3 a B4) *	0,5 por publicação	1,5	
Autoria de, no máximo, dois capítulos de livros na área de Engenharias I com corpo editorial*	0,5 por capítulo	1,0	
Premiação por mérito de melhor artigo em evento científico e/ou melhor dissertação de mestrado.	1,0 por premiação	2,0	
TOTAL			

* Anexar, obrigatoriamente, comprovação da CAPES sobre a qualificação mais recente do periódico disponível na área Engenharias I (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Eu, (NOME DO CHEFE IMEDIATO/EMPREGADOR), (CARGO DO CHEFE IMEDIATO/EMPREGADOR) da _____ empresa/instituição _____, declaro que o/a candidato/a _____ inscrito no CPF de nº _____, funcionário colaborador desta instituição será **liberado de suas funções profissionais em 20 horas semanais** para participar de atividades no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PEC.

(Assinatura com certificado digital da chefia imediata)

Obs: Este documento deve ser preenchido, assinado e enviado em papel timbrado da empresa.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu _____ inscrito no CPF de
nº _____ candidato/a ao Processo de Seleção do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Civil (PEC) declaro para os devidos fins que caso seja aprovado/a e receba a bolsa de
estudos, me dedicarei integralmente ao curso, não assumindo quaisquer vínculos empregatícios
durante os 4 (quatro) anos do Doutorado Acadêmico ao qual pleiteio uma vaga.

Recife-PE, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VI

MODELO DE RECURSO

NOME DO/A CANDIDATO/A:

JUSTIFICATIVA	

Recife-PE, de de

Assinatura do/a candidato/a